

GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL SGPS

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2008

RELATÓRIO DA GERÊNCIA

Exmos. Sócios,

No cumprimento das obrigações legais estatutárias, submetemos a V. Exas. o Relatório da Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa de Alterações nos Capitais próprios e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício de 2008 da GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Lda..

1. COMPORTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DO SECTOR

No contexto da maior crise financeira e económica mundial dos últimos 80 anos, também a economia portuguesa desacelerou de forma marcada em 2008, tendo iniciado no segundo semestre um período recessivo perspectivado como o mais profundo e prolongado das últimas décadas.

A deterioração da economia mundial foi particularmente severa e sincronizada, com um conjunto alargado de economias avançadas em recessão e com as economias de mercado emergentes a revelarem um significativo abrandamento, com repercussão nas economias europeia e nacional.

Dois factores associados à crise internacional contribuíram para o aumento significativo do défice externo da economia portuguesa de 2008. Foram eles (i) a quebra abrupta da procura externa e das exportações, sobretudo na parte final do ano, que contrastou com uma menor desaceleração das importações, num quadro de virtual estabilização do crescimento do consumo privado e (ii) a evolução desfavorável dos termos de troca, mercê do forte aumento, em média anual, do preço das matérias-primas, em particular do petróleo, nos mercados internacionais.

Adicionalmente, a persistência de algumas fragilidades que condicionaram a produtividade dos factores e restringiram as condições de solvabilidade dos agentes contribuíram para que Portugal voltasse a registar em 2008 um dos crescimentos mais baixos entre os países da área do euro e da União Europeia, apresentando o PIB um crescimento quase nulo, após uma evolução positiva de 1,9% em 2007. Designadamente a intensificação do processo de globalização económica e financeira e a continuação do aumento gradual das taxas de juro do Banco Central Europeu até meados de 2008, situação que só foi corrigida no final do ano pelos bancos centrais e governos de vários países através de um vasto conjunto de medidas, contribuiu negativamente para a evolução da economia nacional.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'J. Hew' and there are initials 'S.A.' above it. A small number '2' is written below the signature.

Sector automóvel

O mercado de vendas de veículos automóveis novos em Portugal encerrou o ano de 2008 com um decréscimo de 0,5% relativamente ao ano anterior¹. O mercado de usados, sendo mais difícil de quantificar, estima-se ter acompanhado a mesma tendência negativa.

As alterações fiscais no sector automóvel, nomeadamente a introdução do I.S.V. (Imposto Sobre Veículos) e do I.U.C. (Imposto Único de Circulação) não tiveram, em termos anuais, um impacto significativo na dimensão das unidades vendidas, apesar de se ter observado uma intensificação das aquisições de viaturas no final do ano por via da aumento da tributação esperada para 2009. No entanto, especialmente no último trimestre de 2008, verificou-se um aumento significativo do número de matrículas efectuadas ao abrigo do programa de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, tendo-se registado um acréscimo de 129,1% face ao ano de 2007.

No que se refere ao mercado financeiro, conforme anteriormente referido, foi marcante o crescimento contínuo das taxas de juro, tendência que apenas começou a inverter-se no final do ano. Este movimento gerou uma apetência para os clientes solicitarem cada vez mais soluções financeiras com taxas fixas durante 2008.

Por outro lado, o crescimento da oferta de opções de crédito pessoal aumentou o vasto leque de opções para aquisição de viaturas automóveis.

Crédito ao consumo

Em 2008, os empréstimos a particulares para fins de consumo continuaram a registar um crescimento, apesar do ambiente de taxas de juros elevadas sentido durante o ano, em detrimento da poupança das famílias e contribuindo para o aumento do respectivo excesso de endividamento.

Saliente-se, contudo, que de acordo com a informação disponível, no último trimestre do ano ter-se-á registado um abrandamento mais intenso do consumo privado, que terá estado associado a um conjunto de factores de que se destacam a deterioração da situação financeira das famílias e das condições no mercado de trabalho, assim como um eventual aumento do grau de restritividade na concessão de crédito bancário às famílias.

Crédito hipotecário

O ano de 2008 revelou-se como um ano extremamente difícil no sector do crédito hipotecário em função dos factores macro-económicos que se foram degradando, à semelhança da tendência iniciada no ano anterior. No que diz respeito a este aspecto, destaque para o aumento da dificuldade dos clientes em manter os seus níveis de endividamento, aumento da taxa de desemprego e deterioração da economia e, por fim, os receios generalizados sobre a desvalorização do sector imobiliário, em particular no mercado habitacional.

¹ Fonte: ACAP

3
SA
Mw

2. ACTIVIDADE DO GRUPO

Enquadramento geral

A GE Money, nome comercial do Grupo constituído pela GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda (GE Capital Holding Portugal SGPS) e pela GE Consumer Finance I.F.I.C. – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (GE Consumer Finance, IFIC), está presente em Portugal desde 1997. Com sede em Paço d'Arcos, a empresa tem igualmente presença no norte do país.

O crescimento do Grupo em Portugal baseou-se num conjunto de aquisições e fusões, dando origem ao que é hoje a GE Money, que actua no país através de uma única sociedade operacional, na sequência de um processo progressivo de concentração de empresas.

Sob a marca GE Money, o Grupo (adiante abreviadamente designado por GE Money), tem vindo a actuar em três mercados distintos: automóvel (locação financeira e crédito), crédito hipotecário e crédito pessoal.

Actualmente, a actividade económica da GE Money centra-se essencialmente no financiamento automóvel, crédito pessoal e consolidação de dívidas, tendo durante 2008 sido decidido o decréscimo progressivo da actividade na área do crédito hipotecário com vista à respectiva descontinuação, produto que tinha sido lançado em 2004 no âmbito do objectivo de diversificação de actividades.

Esta decisão baseou-se em diversas análises que foram efectuadas à carteira de negócio, tendo o aumento da delinquência por parte dos devedores contribuído para a mesma.

Principais actividades exercidas

Crédito Automóvel

A GE Money foi pioneira em Portugal na utilização de um novo conceito na venda de produtos financeiros associados ao ponto de venda. Este novo conceito assenta num relacionamento com parceiros de negócio, de modo a potenciar a venda de Financiamento & Seguros, através de uma abordagem comercial profissional com vista a proporcionar produtos com valor para o Cliente final:

- Crédito automóvel;
- Aluguer de longa duração;
- Locação financeira.

O crescimento do ramo financeiro da GE em Portugal, baseou-se num conjunto de aquisições e fusões, dando origem ao que é hoje a GE Money, que actua em Portugal através de uma única sociedade operacional.

Crédito Pessoal

A GE Money disponibiliza uma linha de crédito (contrato de crédito em conta corrente) fixada em determinado plafond, sendo que as prestações são calculadas em função do capital utilizado por cada cliente.

Crédito à habitação e crédito consolidado

Conforme acima mencionado, foi decidida a progressiva descontinuação do produto crédito à habitação. Esta medida implicou também a descontinuação do produto "crédito consolidado com hipoteca", que havia sido trabalhado activamente durante os anos de 2006, 2007 e parte de 2008. A GE Money disponibiliza agora ao mercado uma solução de consolidação de dívidas sem inclusão da garantia sobre a habitação, ou seja, um "crédito consolidado sem hipoteca". Este produto assemelha-se a um crédito pessoal com termo, com a característica própria de que a sua atribuição está dependente da liquidação da totalidade das dívidas do cliente, excepto o respectivo crédito à habitação quando existe, concedido pela própria GE Money.

Seguros

Seguro Automóvel

A GE Money comercializa, na qualidade de mediador de seguros, um dos mais competitivos seguros automóveis do mercado.

Plano Protecção Capital – PPC

O Plano Protecção Capital, exclusivo para os clientes GE Money, permite garantir segurança no pagamento das prestações mensais, que podem ser decorrentes de um crédito automóvel ou decorrentes de um crédito pessoal, em determinadas situações de quebra involuntária dos seus rendimentos (Morte ou invalidez absoluta e definitiva; incapacidade temporária para o trabalho; desemprego involuntário ou hospitalização), entre outras.

Análise financeira

Após uma breve resenha sobre o Grupo GE Money em Portugal, quer em termos institucionais, quer ao nível dos produtos comercializados, é analisada seguidamente a performance do Grupo durante o ano em questão, em face do respectivo enquadramento sectorial.

O exercício de 2008 foi um ano repleto de desafios, durante o qual se fez sentir a pressão da concorrência, bem como da própria conjuntura económica em contracção, designadamente decorrente da crise financeira internacional instalada, a subida das taxas de juro durante o ano e a redução do rendimento disponível das famílias.

Handwritten signature and initials, possibly 'GSA' and 'HW', with a large flourish.

Perante todas estas condicionantes do foro económico-financeiro, a GE Money procurou, através de acções concretas, criar condições para continuar a operar neste contexto turbulento, entre as quais se destacam a decisão de descontinuação do negócio do crédito hipotecário, a revisão e controlo dos custos operacionais e a revisão, sempre que aplicável, das regras de aprovação de crédito.

Apesar do contexto económico-financeiro difícil, a GE Money manteve a capacidade de renovação dos acordos com os parceiros considerados estratégicos que continuaram a contribuir activamente para a actividade de concessão de crédito para aquisição de veículos automóveis. Importa ainda sublinhar a continuidade do investimento efectuado em marketing e publicidade, por forma a potenciar o crescimento do crédito pessoal.

No que respeita aos principais indicadores da actividade, a 31 de Dezembro de 2008, ainda que o crédito total, ascendendo a cerca de 859 milhões de euros, tenha registado um crescimento de 7%, a rubrica de crédito vencido incluída no crédito total, no montante de, aproximadamente, 81 milhões de euros, aumentou cerca de 11% face ao ano anterior, conduzindo a um ligeiro aumento do rácio de sinistralidade entre 2007 e 2008 (0,4%).

Não obstante, os rácios de cobertura das provisões para crédito mantiveram-se relativamente controlados, registando em 2008 um ligeiro acréscimo face ao ano anterior.

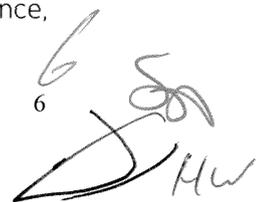
Por seu lado, verificou-se em 2008, um acréscimo do crédito vincendo de cerca de 7%, em linha com o aumento registado na carteira total, todavia registando uma quebra face ao crescimento verificado no ano transacto, justificado em grande medida pela descontinuação do produto de crédito hipotecário.

A conta de exploração registou uma evolução negativa, cifrando-se o resultado operacional em cerca de 2,4 milhões de euros negativos, invertendo o resultado positivo gerado no ano transacto. Para este resultado não foi alheio o aumento do custo de fundos sentido a partir do segundo semestre de 2008, bem como o aumento dos custos operacionais, designadamente dos gastos gerais administrativos e dos custos com o pessoal em consequência da reestruturação interna na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário. Acresce ainda o contributo negativo para a formação do resultado operacional decorrente do acréscimo do impacto em resultados das provisões para crédito concedido, em consequência do aumento da sinistralidade.

A nível interno, importa ainda sublinhar a continuação de algumas iniciativas levadas a efeito em anos anteriores, que marcaram de forma significativa a actividade da GE Money e dos seus colaboradores, bem como de outras que se iniciaram em 2008 com igual importância.

Em termos de sistemas informáticos, foi dada continuidade ao projecto de desenvolvimento interno de um software (Vision +) para substituição de um dos sistemas de negócio utilizados, o Credix, iniciado no ano anterior, utilizado por uma série de plataformas do Grupo.

Em matéria de *Compliance* e *Responsible Lending*, durante o ano de 2008, promoveu-se a formação dos colaboradores, com vista a reforçar a respectiva consciencialização sobre a necessidade de melhorar a transparência dos produtos da GE Money junto dos seus Clientes, bem como a promover uma cultura de integridade e cumprimento de regras de Compliance,

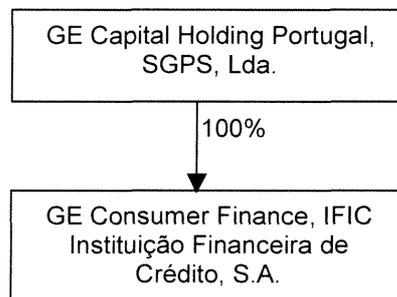
6
6


aspectos directamente relacionados com a procura da excelência profissional, com vista à prestação de um serviço responsável e de elevada qualidade aos Clientes. Foi ainda realizada uma sessão anual com todos os membros do *Senior Leadership Team* sobre o tema *Compliance*.

Por outro lado, a GE Money, enquanto empresa do grupo GE, promoveu igualmente junto dos seus colaboradores a prática de acções de cidadania e solidariedade social, através da associação GE Volunteers, focando-se essencialmente em instituições de apoio a crianças, e da associação "Aprender a Empreender, JA Portugal", que visa promover a educação financeira e fomentar o empreendedorismo junto das crianças e jovens portugueses.

3. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

O organigrama do Grupo em 2008, espelha a simplificação da estrutura empresarial adoptada, com a Sociedade Gestora de Participações Sociais a deter a totalidade do capital social da GE Consumer Finance, IFIC, sociedade que desenvolve todos os negócios conduzidos no passado por três sociedades operacionais.



4. BASILEIA II

A nova metodologia de adequação de capital (Basileia II) foi implementada em todos os países da União Europeia, incluindo Portugal, através da Directiva Bancária Codificada (2006/48/CE) e da Directiva de Adequação de Fundos Próprios (2006/49/CE), publicadas em 14 de Junho de 2006 pelo Parlamento Europeu. Estas directivas foram transpostas para a legislação portuguesa durante o mês de Abril de 2007 através dos Decreto-Lei nº 103/2007 e nº 104/2007.

A Directiva 2006/48/CE e a legislação interna correspondente previa, como derrogação transitória, a possibilidade das instituições permanecerem, em traços gerais, sujeitas à regulamentação prudencial em vigor até 31 de Dezembro de 2006 (Basileia I) durante o exercício de 2007.

Assinaturas manuscritas, incluindo o nome "HW" e outros símbolos, localizadas no canto inferior direito da página.

Neste contexto, a GE implementou, em 2008, os mecanismos necessários para aplicação do Pilar I, no âmbito do processo de cálculo dos requisitos de capital preconizados pelo Basileia II, com base no Método Padrão para o risco de crédito e no Método do Indicador Básico para o risco operacional.

Ainda no âmbito da implementação do Basileia II, foi dada continuidade ao projecto com o objectivo específico de dotar a GE Money de todos os mecanismos necessários a uma eficiente implementação dos requisitos inerentes Pilar II, bem como à gestão e controlo dos riscos da actividade.

5. RESULTADOS

Registou-se em 2008 uma evolução negativa do resultado do exercício face ao ano anterior, motivada pelo aumento de custo de fundos notada na segunda parte de 2008, bem como pela aumento dos custos operacionais, decorrente, conforme já mencionado da reestruturação levada a efeito na sequência da descontinuação do negócio de crédito hipotecário, e das provisões para crédito concedido.

A carteira de crédito líquida aumentou em cerca de 6% em 2008 (18% em 2007), decorrente sobretudo do da descontinuação do produto crédito hipotecário, apesar de ter continuado a registar-se uma evolução positiva no crédito ao consumo (automóvel e empréstimos pessoais).

Não obstante, a margem financeira registou um crescimento de quase 9%, contrariando a tendência negativa do resultado líquido, penalizado em grande parte pelos custos operacionais.

Os principais indicadores financeiros do Grupo durante 2008 e 2007, podem ser apresentados da seguinte forma:

	(Valores em Euro)		
	2008	2007	Varição
Activo líquido	812.826.263	760.463.065	7%
Carteira de crédito líquida	768.111.812	722.888.470	6%
Margem financeira	34.468.757	31.607.087	9%
Resultado líq. do exercício	(3.093.302)	206.878	N/A

6
8
HW

6. PERSPECTIVAS PARA 2009

As perspectivas para a economia portuguesa no período 2009-2010 são, de acordo com o Banco de Portugal, marcadas por um quadro de interacção entre uma crise sem precedentes nos mercados financeiros internacionais e um forte abrandamento da actividade económica à escala global, sendo expectável a ocorrência de um cenário recessivo na generalidade das economias avançadas e um baixo crescimento nas economias de mercado emergentes. Assim, as actuais projecções para a economia portuguesa apontam para uma contracção da actividade económica em 2009, seguida de uma recuperação moderada em 2010, num contexto em que a persistência de um conjunto de fragilidades de natureza estrutural continuará a condicionar o desempenho da economia.

No que respeita ao mercado automóvel, face à evolução negativa do mercado no início de 2009, prevê-se um decréscimo de 23,5% nas vendas de automóveis. Esta evolução está associada à conjuntura económico-financeira negativa perspectivada para os próximos dois anos quer a nível internacional quer nacional.

O ano de 2009 não se prevê fácil, será um ano em que a GE Money se preocupará em continuar a desenvolver os produtos de crédito automóvel e crédito pessoal, bem como em manter o controlo sobre os custos operacionais e acções de produtividade, por forma a dotar a empresa de condições para se manter sólida durante um período que se adivinha conturbado.

Para 2009, perspectiva-se ainda que a crise económico-financeira venha limitar a capacidade da banca em absorver um crescente volume de crédito em virtude de uma menor apetência ao risco e conseqüente aumento dos preços.

Neste contexto, na linha da estratégia definida, tendo presente a actual conjuntura económico-financeira, as perspectivas para o futuro no que respeita à actuação do Grupo GE Money no sector financeiro passam por conduzir o negócio de forma a salvaguardar a empresa e os accionistas, apostando nos produtos que oferecem maior rentabilidade e volume, designadamente o crédito pessoal e o crédito automóvel, como forma de fortalecimento da posição da empresa no mercado. Com efeito, conforme mencionado anteriormente, a estratégia para o futuro contempla a descontinuação do crédito à habitação.

Em paralelo, na linha do objectivo de crescimento sustentado definido pela gestão da empresa, será dada continuidade ao redimensionamento e adequação da nossa plataforma comercial e operacional por forma a otimizar a estrutura de custos, a par da continuidade das acções de produtividade ao nível dos custos fixos, conforme acima mencionado.

Importa ainda acrescentar que a tendência dos índices de incumprimento por parte dos clientes ainda não será de descida num cenário de contracção económica, factor que terá que ser controlado através da melhoria contínua da eficiência e eficácia do nível das cobranças, área que a equipa de gestão monitoriza de forma rigorosa.

Handwritten signature and initials, possibly 'HW', located at the bottom right of the page.

Por fim queremos deixar registado o nosso reconhecimento:

- A todos os Distribuidores e Retalhistas, pela total colaboração que nos prestaram no desenvolvimento do negócio;
- Aos sócios, pela confiança demonstrada; e
- Aos Colaboradores da Empresa, pelo seu espírito profissional, dedicação e empenho;
- Ao ROC, pelo apoio manifestado e interesse demonstrado.

Lisboa, 13 de Abril de 2009

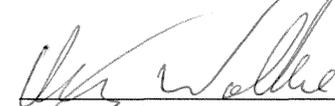
A GERÊNCIA



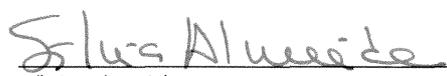
Robert Oudmayer
(Presidente do Conselho de Gerência)



João Consiglieri Pedroso
(Membro do Conselho de Gerência)



Henry Wallace
(Membro do Conselho de Gerência)



Sílvia Almeida
(Membro do Conselho de Gerência)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*15 de Abril de 2009
Este Relatório contém 65 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 812.826.263 euros e um total de capital próprio de 59.868.309 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.093.302 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

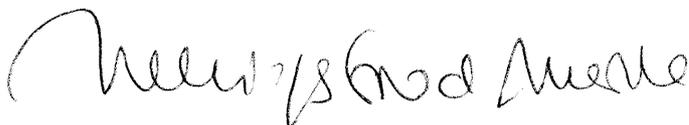
- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 15 de Abril de 2009



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida

(ROC n.º 967)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Sócios da
GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda.

De acordo com a legislação aplicável, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Gerência da **GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Gerência, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão elaborado pelo Conselho de Gerência, bem como as demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes anexos, em base individual e consolidada.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas individuais e consolidadas, sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Gerência e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade numa base individual e do Grupo numa base consolidada;
- b. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, em base individual e consolidada;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Gerência da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 15 de Abril de 2009

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstração de Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

	Notas	2008 Euros	2007 Euros
Juros e proveitos similares	3	68.964.583	58.983.176
Juros e custos similares	3	(34.495.826)	(27.376.089)
Margem financeira		34.468.757	31.607.087
Resultados de serviços e comissões	4	1.377.138	1.984.797
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	5	-	108.577
Outros resultados de exploração	6	3.391.870	8.460.152
Total de proveitos operacionais		39.237.765	42.160.613
Custos com pessoal	7	10.675.212	9.478.944
Gastos gerais administrativos	8	21.881.998	19.228.590
Amortizações	9	864.952	1.001.231
Total de custos operacionais		33.422.162	29.708.765
Imparidade do crédito	10	(11.422.845)	(9.113.897)
Imparidade de outros activos	11	1.323.161	(1.310.699)
Provisões	12	1.790.297	(1.311.884)
Resultado operacional		(2.493.784)	715.368
Impostos correntes	13	(1.685.894)	(561.971)
Impostos diferidos	13	1.086.376	53.481
		(599.518)	(508.490)
Resultado líquido do exercício		(3.093.302)	206.878

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Nasrullah Castro

A GERÊNCIA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Balanço Consolidado
em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

<i>Activo</i>	Notas	<u>2008</u> Euros	<u>2007</u> Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	43.363	39.518
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	18.462.186	13.069.541
Crédito a clientes	16	768.111.812	722.888.470
Activos tangíveis	17	1.646.121	2.155.075
Activos intangíveis	18	3.869.288	650.953
Activos por impostos diferidos	19	7.623.396	6.537.020
Outros activos	20	13.070.097	15.122.488
		<u>812.826.263</u>	<u>760.463.065</u>
 <i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito	21	338.715.060	282.467.820
Outros empréstimos	22	124.553.271	123.755.198
Responsabilidades representadas por títulos	23	225.934.266	224.290.367
Provisões	24	588.244	2.378.541
Passivos por impostos correntes	25	79.784	504.816
Passivos subordinados	26	31.348.845	31.153.031
Outros passivos	27	31.738.484	32.951.681
Total do Passivo		<u>752.957.954</u>	<u>697.501.454</u>
 <i>Capital Próprio</i>			
Capital	28	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	29	52.149.320	52.149.320
Reservas e resultados transitados	30 e 31	(11.409.155)	(11.616.033)
Resultado líquido do exercício		(3.093.302)	206.878
Total do Capital Próprio		<u>59.868.309</u>	<u>62.961.611</u>
		<u>812.826.263</u>	<u>760.463.065</u>

Contas extrapatrimoniais (Nota 35)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Madeira Couto

A GERÊNCIA

[Signature]
Stéfano Almeida

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

	Notas	<u>2008</u> Euros	<u>2007</u> Euros
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais</i>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		84.424.602	76.141.373
Juros, comissões e outros custos pagos		(45.769.858)	(41.209.667)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(32.793.816)	(27.946.272)
Recuperação de crédito e juros		696.339	701.447
Outros pagamentos e recebimentos		3.391.870	8.460.152
		<u>9.949.137</u>	<u>16.147.033</u>
<i>Variação nos activos e passivos operacionais</i>			
Crédito a clientes		(57.356.603)	(117.321.858)
Recursos de instituições de crédito		55.944.251	105.978.620
Débitos para com clientes		(1.154.940)	(1.200.351)
Outros activos e passivos operacionais		4.091.102	239.690
		<u>11.472.947</u>	<u>3.843.134</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(2.110.926)	510.992
		<u>9.362.021</u>	<u>4.354.126</u>
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento</i>			
Depósitos no Banco de Portugal		(2.338)	(643)
Aplicações em instituições de crédito		-	700.000
Activos financeiros disponíveis para venda		-	490.000
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(3.574.333)	(960.127)
		<u>(3.576.671)</u>	<u>229.230</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		5.785.350	4.583.356
Caixa e seus equivalentes no início do período		9.477.349	4.893.993
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>15.262.699</u>	<u>9.477.349</u>
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	15	5.748	4.241
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	18.404.223	13.014.070
Recursos de instituições de crédito	25	(3.147.272)	(3.540.962)
Total		<u>15.262.699</u>	<u>9.477.349</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Adelino Costa

A GERÊNCIA

[Handwritten Signature]
Stuart Almeida

GE Capital Holding Portugal, SGPS

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prestações suplementares	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	62.754.733	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(5.380.123)	(7.423.188)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(7.423.188)	7.423.188
Resultado líquido do exercício	206.878	-	-	-	-	206.878
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	62.961.611	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(12.803.311)	206.878
Constituição de reservas						
Reserva legal	-	-	-	64.267	-	(64.267)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	142.611	(142.611)
Resultado líquido do exercício	(3.093.302)	-	-	-	-	(3.093.302)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	59.868.309	22.221.446	52.149.320	1.251.545	(12.660.700)	(3.093.302)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2008 e 2007

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. (“GE Capital Holding Portugal SGPS”) é uma sociedade por quotas, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública em 7 de Junho de 1995, tendo por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2008. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2008 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 2.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Gerência em 13 de Abril de 2009.



1.2 Princípios de consolidação

Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da GE Capital Holding Portugal SGPS e da sua subsidiária, tal como apresentado na nota 36, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente e presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Goodwill

O *goodwill* positivo é registado no activo não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizados resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.



1.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

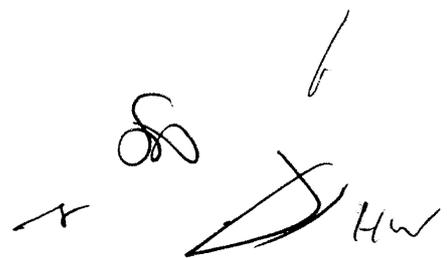
O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 e tendo em consideração que as carteiras de crédito da Sociedade são constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pela Sociedade. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela Sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando a Sociedade considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.



1.4 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem viaturas e equipamentos resultantes da resolução de contratos de locação financeira. Estes activos são registados na rubrica Outros activos, sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda dos activos recuperados.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

1.5 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizados acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo elegera considerar como custo o valor reavaliado dos activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4 a 10
Outros activos tangíveis	8 a 10



Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.6 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.7 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras (óptica do locador)

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.8 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.9 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.11 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'S. S.' and the initials are 'HW'. There is also a large number '6' written above the signature.

1.12 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.13 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.



1.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.15 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

1.16 Reporte por segmentos

O Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IAS 14.

1.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em (outras) instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.18 Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'S. J. M.' with a large '6' written above it. There are also some other scribbles and initials.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos que requerem que a Gerência utilize o julgamento e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Perdas por imparidade no crédito a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência do incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

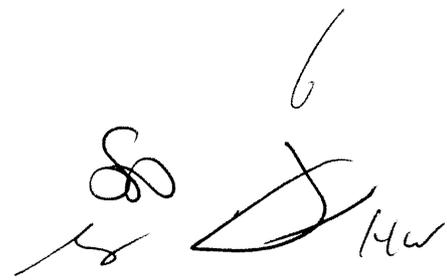
A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.



3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	347.375	310.681
Aplicações em instituições de crédito	-	6.395
Crédito a clientes:		
Crédito ao consumo	47.647.757	39.957.432
Capital em locação	10.006.395	10.542.600
Crédito hipotecário	10.963.056	8.166.068
	<u>68.964.583</u>	<u>58.983.176</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(36.858)	(30.654)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(14.305.583)	(10.103.002)
Outros empréstimos	(6.587.943)	(5.677.966)
Responsabilidades representadas por títulos	(11.901.303)	(10.257.404)
Passivos subordinados	(1.664.139)	(1.307.063)
	<u>(34.495.826)</u>	<u>(27.376.089)</u>
Margem financeira	<u>34.468.757</u>	<u>31.607.087</u>

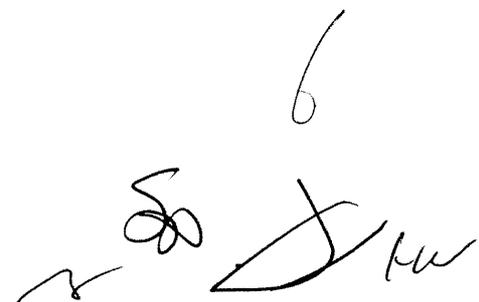
As rubricas de juros e proveitos similares e juros e custos similares são originadas, na sua totalidade, por activos ou passivos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e custos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 14.305.583 (2007: Euros 10.103.002) refere-se à operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionada na nota 21.

A rubrica Juros e custos similares de outros empréstimos no montante de Euros 6.587.943 (2007: Euros 5.677.966) refere-se aos empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 22.

A rubrica Juros e custos similares de responsabilidades representadas por títulos no montante de Euros 11.901.303 (2007: Euros 10.257.404) refere-se aos empréstimos obrigacionistas contraídos junto da GE Capital Woodchester, Ltd. conforme mencionado na nota 23.

A rubrica Juros e custos similares de passivos subordinados no montante de Euros 1.664.139 (2007: Euros 1.307.063) refere-se aos empréstimos subordinados concedidos pela Woodchester Investments Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 26.

6


Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares, de acordo com o método da taxa efectiva, podem ser analisados como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(11.449.946)	(11.431.677)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	1.130.378	1.008.534
	<u>(10.319.568)</u>	<u>(10.423.143)</u>

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a angariação de seguros	3.363.752	2.511.352
Comissões relativas a comercialização de seguros	1.266.769	1.665.847
	<u>4.630.521</u>	<u>4.177.199</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(640.737)	(574.204)
Comissões relativas a angariação de contratos	(2.162.543)	(1.116.990)
Comissões relativas a angariação de seguros	(437.571)	(451.430)
Outros encargos com serviços e comissões	(12.532)	(49.778)
	<u>(3.253.383)</u>	<u>(2.192.402)</u>
	<u>1.377.138</u>	<u>1.984.797</u>

A rubrica Encargos por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 555.550 (2007: Euros 448.608) referente a comissões cobradas pelos bancos decorrentes da cobrança das prestações aos clientes através do sistema de débitos directos.

5 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, que são designados como disponíveis para venda no momento do reconhecimento inicial ou que não sejam empréstimos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica é composta pela mais valia obtida com a venda da participação detida na Global S – SGPS, S.A. no montante de Euros 108.577.

6 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	5.972.857	5.799.967
Rendimentos de prestação de serviços	4.347.902	4.187.217
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	1.175.078	838.364
Mais-valias em bens de locação financeira	151.824	175.600
Outros rendimentos de exploração	1.253.669	357.075
	<u>12.901.330</u>	<u>11.358.223</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos indirectos	(2.658.659)	(2.274.891)
Menos-valias em bens de locação financeira	(659.324)	(362.208)
Donativos e quotizações	(43.472)	(22.500)
Outros custos de exploração	(6.148.005)	(238.472)
	<u>(9.509.460)</u>	<u>(2.898.071)</u>
	<u>3.391.870</u>	<u>8.460.152</u>

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda de viaturas e equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 2.510.826 (2007: Euros 2.095.767) referente a despesas de cobrança das prestações cobradas aos clientes.

A rubrica Rendimentos de prestação de serviços inclui o montante de Euros 2.392.462 (2007: Euros 2.321.764) referente a indemnizações cobradas aos clientes por rescisões antecipadas de contratos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 1.373.707 (2007: Euros 1.370.983) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionado na nota 20.

A rubrica Impostos indirectos inclui o montante de Euros 2.560.911 (2007: Euros 2.228.745) referente a custos incorridos pelo Grupo relativos a IVA não dedutível.

A rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 5.642.547 decorrente do acordo de cessão de créditos em contencioso, ocorridos durante o exercício, conforme mencionado na nota 16.

7 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2008 Euros	2007 Euros
Remunerações	6.854.461	6.353.038
Encargos sociais obrigatórios	1.318.763	1.412.238
Encargos sociais facultativos	223.236	173.645
Outros encargos	2.278.752	1.540.023
	<u>10.675.212</u>	<u>9.478.944</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2008, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 1.559.972 (2007: Euros 854.863).

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 1.672.748 (2007: Euros 247.744) referente a indemnizações contratuais.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 371.561 (2007: Euros 1.074.703) referente a custos com colaboradores destacados do Grupo GE a desempenharem funções no Grupo.

A rubrica Outros encargos inclui também o montante de Euros 107.606 (2007: Euros 116.383) referente a custos com colaboradores destacados da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. a desempenharem funções no Grupo, conforme mencionado na nota 27.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Administração	7	7
Directores	21	19
Quadros técnicos	52	44
Administrativos	93	91
	<u>173</u>	<u>161</u>

8 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	<u>2008</u> <u>Euros</u>	<u>2007</u> <u>Euros</u>
Água, energia e combustíveis	291.962	267.827
Impressos e material de consumo corrente	288.894	732.530
Outros fornecimentos de terceiros	132.957	28.758
Rendas e alugueres	1.769.356	1.685.439
Comunicação e despesas de expedição	1.326.412	1.073.907
Deslocações, estadas e representação	205.211	344.419
Publicidade e acções promocionais	2.108.307	1.825.586
Conservação e reparação	1.409.883	1.045.232
Seguros	840.602	1.040.521
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	1.887.068	1.658.173
Informática	654.272	459.529
Serviços especializados	1.172.071	722.796
Outros serviços de terceiros	10.334.003	8.343.873
	<u>21.881.998</u>	<u>19.228.590</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 1.261.343 (2007: Euros 877.601) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 466.321 (2007: Euros 545.290) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 27.

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 806.128 (2007: Euros 998.008) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 27.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 2.510.952 (2007: Euros 2.105.480) referente a custos com serviços prestados ao Grupo em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade, de cobranças e de informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 2.867.730 (2007: Euros 1.860.682) referente a serviços prestados por empresas do Grupo GE sedeadas no estrangeiro.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 810.323 (2007: Euros 793.027) referente a royalties pagos à GE Capital Registry, Inc..

O Grupo celebra contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem em 31 de Dezembro de 2008 a Euros 2.651.769 (2007: Euros 3.450.358). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras.

O valor referido acima é liquidável nos seguintes prazos:

	2008	2007
	Euros	Euros
Até 1 ano	859.939	887.606
De 1 ano até 5 anos	1.791.830	2.562.752
	<u>2.651.769</u>	<u>3.450.358</u>

9 Amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
De serviço próprio	20.752	20.751
Obras em imóveis arrendados	27.129	27.128
Equipamento:		
Mobiliário e material	24.860	42.496
Máquinas e ferramentas	1.224	1.469
Equipamento informático	446.781	493.686
Instalações interiores	26.100	15.819
Equipamento de segurança	10.769	4.281
Outros activos tangíveis	13.967	28.599
	<u>571.582</u>	<u>634.229</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
Software	293.370	367.002
	<u>864.952</u>	<u>1.001.231</u>

6150

10 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Dotações do exercício	47.227.925	13.139.763
Reversões do exercício	(35.108.741)	(3.324.419)
Recuperação de crédito e juros	(696.339)	(701.447)
	<u>11.422.845</u>	<u>9.113.897</u>

11 Imparidade de outros activos

A Imparidade de outros activos do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	672.689	2.093.904
Reversões do exercício	(1.995.850)	(401.782)
	(1.323.161)	1.692.122
<i>Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Reversões do exercício	-	(381.423)
	(1.323.161)	1.310.699

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade relativa às aplicações por recuperação de crédito e para outros activos que apresentem sinais de imparidade, conforme referido na nota 20.

A Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda refere-se à imparidade associada ao valor investido na participação financeira na Global S – SGPS, S.A., conforme referido na nota 16.



12 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Provisão para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	345.011	2.240.508
Reversões do exercício	(2.135.308)	(928.624)
	<u>(1.790.297)</u>	<u>1.311.884</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	(804.982)	(546.952)
Correcções relativas a exercícios anteriores	(953.519)	(15.019)
	<u>(1.758.501)</u>	<u>(561.971)</u>
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	1.086.376	892.393
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(838.912)
	<u>1.086.376</u>	<u>53.481</u>
	<u>(599.518)</u>	<u>(508.490)</u>

O Grupo encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido dos exercícios de 2008 e 2007 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações fiscais do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2008		2007	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(2.493.784)		715.368
Taxa de imposto corrente	26,5%	660.853	(26,5%)	(189.573)
Encargos financeiros não dedutíveis	(9,2%)	(229.252)	(24,9%)	(177.985)
Custos não dedutíveis	22,7%	565.439	(9,1%)	(64.772)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,5%	13.613	2,0%	13.958
Correcções relativas aos exercícios anteriores	(38,2%)	(953.520)	(2,1%)	(15.019)
Tributação autónoma e outros impactos	(26,3%)	(656.651)	(10,5%)	(75.099)
	<u>(24,0%)</u>	<u>(599.518)</u>	<u>(71,1%)</u>	<u>(508.490)</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2008 Euros	2007 Euros
Comissões	(255.056)	(255.056)
Imparidade	2.058.652	537.317
Provisões para outros riscos e encargos	(717.220)	610.132
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(838.912)
	<u>1.086.376</u>	<u>53.481</u>

14 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Caixa	5.748	4.241
Banco de Portugal	37.615	35.277
	<u>43.363</u>	<u>39.518</u>

Handwritten signature and initials, possibly 'S. J. P. L. W.', located at the bottom right of the page.

15 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Disponibilidades em instituições de crédito no país	18.404.223	13.014.070
Periodificações	57.963	55.471
	<u>18.462.186</u>	<u>13.069.541</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2008 Euros	2007 Euros
Até 3 meses	<u>18.462.186</u>	<u>13.069.541</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destas disponibilidades ascende a 2,8% (2007: 2,8%).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

16 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Crédito ao consumo	468.704.341	413.548.811
Capital em locação	144.790.372	163.556.128
Crédito hipotecário	164.849.348	153.344.699
	<u>778.344.061</u>	<u>730.449.638</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Até 3 meses	3.431.488	3.112.748
De 3 meses a 1 ano	22.630.040	15.592.499
De 1 ano até 3 anos	9.619.532	10.628.868
Mais de 3 anos	44.883.559	42.954.898
	<u>80.564.619</u>	<u>72.289.013</u>
	<u>858.908.680</u>	<u>802.738.651</u>
Imparidade do crédito	<u>(90.796.868)</u>	<u>(79.850.181)</u>
	<u>768.111.812</u>	<u>722.888.470</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado. Esta rubrica inclui também crédito “revolving” concedido a particulares.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado.

A rubrica Crédito hipotecário respeita a crédito concedido a particulares tendo como garantia associada uma hipoteca sobre o respectivo imóvel.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo associado a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

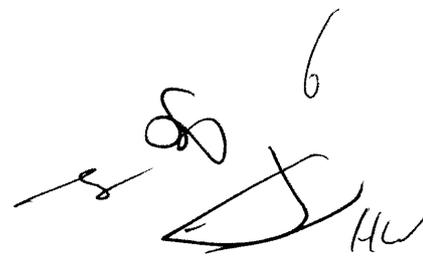
	2008 Euros	2007 Euros
Até 3 meses	52.366.226	47.695.202
De 3 meses a 1 ano	138.100.296	126.096.031
De 1 ano até 5 anos	425.402.913	412.760.232
Mais de 5 anos	162.474.626	143.898.173
Duração indeterminada (crédito vencido)	80.564.619	72.289.013
	<u>858.908.680</u>	<u>802.738.651</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	165.594.259	153.344.699
Créditos sem garantias	523.312.587	500.194.763
Créditos com outras garantias	89.437.215	76.910.176
	<u>778.344.061</u>	<u>730.449.638</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	11.979.285	5.706.001
Créditos sem garantias	59.864.900	58.338.303
Créditos com outras garantias	8.720.434	8.244.709
	<u>80.564.619</u>	<u>72.289.013</u>
	<u>858.908.680</u>	<u>802.738.651</u>

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	2008 Euros	2007 Euros
Taxa fixa	303.372.410	130.972.121
Taxa variável	474.971.651	599.477.517
	<u>778.344.061</u>	<u>730.449.638</u>

6


A análise da rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	<u>2008</u> <u>Euros</u>	<u>2007</u> <u>Euros</u>
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	45.566.001	41.204.598
Capital em locação	58.858.199	63.800.308
	<u>104.424.200</u>	<u>105.004.906</u>
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	423.138.340	372.344.213
Capital em locação	85.932.173	99.755.820
Crédito hipotecário	164.849.348	153.344.699
	<u>673.919.861</u>	<u>625.444.732</u>
	<u>778.344.061</u>	<u>730.449.638</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	10.955.220	10.207.344
Capital em locação	13.494.091	11.668.297
	<u>24.449.311</u>	<u>21.875.641</u>
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	39.958.634	35.772.744
Capital em locação	8.154.638	8.980.927
Crédito hipotecário	8.002.036	5.659.701
	<u>56.115.308</u>	<u>50.413.372</u>
	<u>80.564.619</u>	<u>72.289.013</u>
 Imparidade do crédito	 <u>(90.796.868)</u>	 <u>(79.850.181)</u>
	<u>768.111.812</u>	<u>722.888.470</u>

Handwritten signature and initials, possibly 'HW'.

Durante o exercício de 2008, o Grupo procedeu à venda de parte dos contratos em contencioso totalmente provisionados, conforme referido na nota 6.

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais é apresentada como segue:

	<u>2008</u> Euros	<u>2007</u> Euros
<i>Rendas vincendas:</i>		
Até 3 meses	14.060.933	15.858.354
De 3 meses a 1 ano	37.983.124	43.614.627
De 1 ano até 5 anos	<u>124.173.355</u>	<u>143.043.140</u>
	176.217.412	202.516.121
<i>Juros vincendos:</i>		
Até 3 meses	(2.687.274)	(3.212.078)
De 3 meses a 1 ano	(8.061.821)	(9.636.234)
De 1 ano até 5 anos	<u>(41.907.289)</u>	<u>(48.683.987)</u>
	(52.656.384)	(61.532.299)
<i>Valores residuais:</i>		
Até 3 meses	851.412	994.079
De 3 meses a 1 ano	2.464.118	2.661.938
De 1 ano até 5 anos	<u>17.913.814</u>	<u>18.916.289</u>
	21.229.344	22.572.306
	<u>144.790.372</u>	<u>163.556.128</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2008 e 2007 podem ser analisados como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Crédito ao consumo		
<i>Auto</i>	10,8%	10,7%
<i>Revolving</i>	22,9%	22,7%
Crédito consolidado	15,0%	-
Capital em locação	8,9%	9,3%
Crédito hipotecário	7,1%	7,0%

Handwritten signature and initials, including a large '6' and the letters 'SA' and 'HW'.

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
<i>Capital vincendo</i>		
Inferior a 2.500	29.176.385	28.083.905
De 2.500 a 5.000	69.206.865	62.834.149
De 5.000 a 25.000	459.625.433	427.450.257
Superior a 25.000	191.870.887	184.278.585
	<u>749.879.570</u>	<u>702.646.896</u>
Juros a receber	4.603.403	3.954.295
<i>Comissões ao custo amortizado</i>		
Proveito	(3.720.725)	(3.478.660)
Custo	27.581.813	27.327.107
	<u>23.861.088</u>	<u>23.848.447</u>
	<u>778.344.061</u>	<u>730.449.638</u>

Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	79.850.181	70.240.995
Dotações do exercício	47.227.925	13.139.763
Reversões do exercício	(35.108.741)	(3.324.419)
Transferências	-	-
Utilizações	(1.172.497)	(206.158)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>90.796.868</u>	<u>79.850.181</u>

Handwritten signatures and initials, including a large '6' and 'HW'.

17 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	1.380.487	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	311.188
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	379.883	375.861
Máquinas e ferramentas	50.958	49.593
Equipamento informático	3.103.543	3.103.543
Instalações interiores	344.904	192.509
Equipamento de transporte	26.793	26.793
Equipamento de segurança	96.469	39.228
Outros activos tangíveis	162.857	315.252
	<u>5.857.082</u>	<u>5.794.454</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(571.582)	(634.229)
Relativas a exercícios anteriores	(3.639.379)	(3.005.150)
	<u>(4.210.961)</u>	<u>(3.639.379)</u>
	<u>1.646.121</u>	<u>2.155.075</u>

Handwritten signature and initials, possibly 'HW' and '6'.

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2008, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Transf. Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	1.380.487	-	-	-	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	-	-	-	311.188
Equipamento:					
Mobiliário e material	375.861	4.022	-	-	379.883
Máquinas e ferramentas	49.593	1.365	-	-	50.958
Equipamento informático	3.103.543	-	-	-	3.103.543
Instalações interiores	192.509	-	152.395	-	344.904
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	39.228	37.965	19.276	-	96.469
Outros activos tangíveis	<u>315.252</u>	<u>-</u>	<u>(152.395)</u>	<u>-</u>	<u>162.857</u>
	<u>5.794.454</u>	<u>43.352</u>	<u>19.276</u>	<u>-</u>	<u>5.857.082</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	311.093	20.752	-	-	331.845
Obras em imóveis arrendados	224.283	27.129	-	-	251.412
Equipamento:					
Mobiliário e material	302.485	24.860	-	-	327.345
Máquinas e ferramentas	47.867	1.224	(982)	-	48.109
Equipamento informático	2.382.294	446.781	430	-	2.829.505
Instalações interiores	134.175	26.100	111.387	-	271.662
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	29.857	10.769	-	-	40.626
Outros activos tangíveis	<u>180.532</u>	<u>13.967</u>	<u>(110.835)</u>	<u>-</u>	<u>83.664</u>
	<u>3.639.379</u>	<u>571.582</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.210.961</u>
	<u>2.155.075</u>	<u>(528.230)</u>	<u>19.276</u>	<u>-</u>	<u>1.646.121</u>

Handwritten signature and initials, including a large number '6' and the letters 'HW'.

18 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2008</u> <u>Euros</u>	<u>2007</u> <u>Euros</u>
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Goodwill</i>	3.263.714	3.263.714
<i>Software</i>	5.494.028	5.494.028
Em curso	<u>3.530.981</u>	<u>19.276</u>
	12.288.723	8.777.018
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(293.370)	(367.002)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(4.862.351)</u>	<u>(4.495.349)</u>
	(5.155.721)	(4.862.351)
<i>Imparidade acumulada:</i>		
<i>Goodwill</i>	<u>(3.263.714)</u>	<u>(3.263.714)</u>
	<u>3.869.288</u>	<u>650.953</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2008, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 Janeiro</u> <u>Euros</u>	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> <u>Euros</u>	<u>Transf.</u> <u>Euros</u>	<u>Saldo em</u> <u>31 Dezembro</u> <u>Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>	5.494.028	-	-	5.494.028
Em curso	<u>19.276</u>	<u>3.530.981</u>	<u>(19.276)</u>	<u>3.530.981</u>
	8.777.018	3.530.981	(19.276)	9.025.009
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	<u>4.862.351</u>	<u>293.370</u>	-	<u>5.155.721</u>
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	<u>3.263.714</u>	-	-	<u>3.263.714</u>
	<u>340.390</u>	<u>3.237.611</u>	<u>(19.276)</u>	<u>3.869.288</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2, o Grupo avalia anualmente a recuperabilidade do *goodwill* reconhecendo em resultados as eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas relativas ao *goodwill* não são revertíveis tal como estabelecido no IAS 36.

19 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2008		2007	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	510.113	-	765.169	-
Imparidade para crédito	6.922.815	-	4.864.163	-
Provisões para outros riscos e encargos	190.468	-	907.688	-
	7.623.396	-	6.537.020	-
Impostos diferidos líquidos	7.623.396		6.537.020	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	6.537.020	6.483.539
Reconhecido em resultados	1.086.376	53.481
Saldo em 31 de Dezembro	7.623.396	6.537.020

Handwritten signature and initials, including a large '6' and 'HW'.

20 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Aplicações por recuperação de crédito	944.215	1.034.587
Adiantamentos a advogados e solicitadores	-	1.862
Companhias de seguros	1.172.192	1.327.802
Outros devedores	102.842	2.587.918
Proveitos a receber de seguros	1.347.188	1.055.467
Outros proveitos a receber	1.766	432.234
Despesas com encargo diferido	1.935.598	2.184.925
Outras operações a regularizar	8.409.387	9.072.447
	<u>13.913.188</u>	<u>17.697.242</u>
Imparidade de outros activos	<u>(843.091)</u>	<u>(2.574.754)</u>
	<u>13.070.097</u>	<u>15.122.488</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 944.215 (2007: Euros 1.034.587) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4.

A 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Outros devedores incluía o montante de Euros 1.777.631 referente a valores facturados a clientes resultantes de despesas incorridas no decorrer da actividade.

A 31 de Dezembro de 2007, a mesma rubrica incluía ainda o montante de Euros 739.262 a receber da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. referente ao acordo de partilha de custos de estrutura, conforme mencionado na nota 6.

A 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Outros proveitos a receber incluía o montante de Euros 345.276 a receber da ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A. referente ao acordo de partilha de custos de estrutura, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Despesas com encargo diferido inclui o montante de Euros 1.799.827 (2007: Euros 1.096.116) referente a comissões relativas à angariação de seguros.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 8.342.419 (2007: Euros 9.004.474) referente a prémios de seguros a facturar a clientes.

Os movimentos da Imparidade de outros activos são analisados como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	2.574.754	1.681.097
Dotações do exercício	672.689	2.093.904
Reversões do exercício	(1.995.850)	(401.782)
Transferências	-	21
Utilizações	(408.502)	(798.486)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>843.091</u>	<u>2.574.754</u>

21 Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Instituições de crédito no país	3.147.272	3.540.962
Instituições de crédito no estrangeiro	<u>335.567.788</u>	<u>278.926.858</u>
	<u>338.715.060</u>	<u>282.467.820</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro refere-se a uma operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionado na nota 3.

A análise da rubrica Recursos de instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Até 3 meses	<u>338.715.060</u>	<u>282.467.820</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 4,6% (2007: 4,2%).

Handwritten signature and initials, possibly 'SA' and 'ML', with a large number '6' written above.

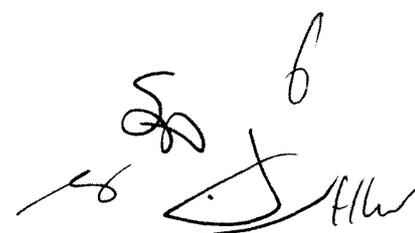
22 Outros empréstimos

Esta rubrica no montante de Euros 124.553.271 (2007: Euros 123.755.198) refere-se a empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd., conforme mencionado na nota 3.

A análise da rubrica Outros empréstimos de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
De 3 meses a 1 ano	6.075.739	5.277.666
Duração indeterminada	<u>118.477.532</u>	<u>118.477.532</u>
	<u>124.553.271</u>	<u>123.755.198</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 5,6% (2007: 4,6%).



A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2008	2007
	Euros	Euros
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	832.738	717.714
3 meses até 1 ano	11.068.565	9.539.690
1 ano até 5 anos	214.032.963	214.032.963
	<u>225.934.266</u>	<u>224.290.367</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média destes empréstimos ascende a 5,6% (2007: 4,6%).

24 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Provisão para outros riscos e encargos	588.244	2.378.541

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2008	2007
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	2.378.541	1.205.908
Dotações do exercício	345.011	2.240.508
Reposições do exercício	(2.135.308)	(928.624)
Transferências	-	(21)
Utilizações	-	(139.230)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>588.244</u>	<u>2.378.541</u>

As Provisões para outros riscos e encargos, cujo valor ascende ao montante de Euros 588.244 (2007: Euros 2.378.541), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 359.730 (2007: Euros 1.442.932);
- Contingências associadas a processos judiciais em curso. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 228.514 (2007: Euros 59.886);
- A 31 de Dezembro de 2007, o valor remanescente de Euros 875.723 destinava-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes de comissões de angariação de seguros, as quais são originadas por rescisões antecipadas de contratos.

25 Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(804.982)	(546.952)
Carga fiscal paga	652.591	42.136
<i>Diferença:</i>		
A receber	-	-
A pagar	152.391	504.816

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com as regras fiscais vigentes à data do balanço.

O Grupo GE Consumer Finance Portugal optou pela tributação dos seus rendimentos em base consolidada. Deste modo, os valores a pagar ou a receber por conta da subsidiária do Grupo (GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.) são reflectidos nas contas individuais da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda., as quais reflectem os activos e passivos por impostos correntes.

26 Passivos subordinados

Os passivos subordinados podem ser apresentados da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2008 Euros</u>	<u>2007 Euros</u>
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	22-Dez-00	Perpétuo	Eur 3M + 0,65%	29.927.874	29.927.874
Periodificações				1.420.971	1.225.157
				<u>31.348.845</u>	<u>31.153.031</u>

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2008 Euros</u>	<u>2007 Euros</u>
De 3 meses a 1 ano	1.420.971	1.225.157
Perpétuo	29.927.874	29.927.874
	<u>31.348.845</u>	<u>31.153.031</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a taxa de remuneração média deste empréstimo ascende a 5,6% (2007: 4,2%).

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

	<u>2008 Euros</u>	<u>2007 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	1.664.139	1.307.063
Encargos pagos com passivos subordinados	1.225.157	932.896

65

27 Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Cauções recebidas	9.252.443	10.407.383
Imposto do selo a pagar	360.802	333.244
IVA a pagar	1.462.600	663.612
Sector público administrativo	501.749	424.707
Comissões por pagar	1.738.366	3.865.903
Fornecedores	4.460.618	2.041.451
Companhias de seguros	1.820.742	1.105.262
Outros credores	4.436.184	3.750.268
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	925.326	951.802
Outros custos a pagar	1.811.565	3.246.216
Receitas com proveitos diferidos	4.373.919	4.615.376
Outras contas de regularização	594.170	1.546.457
	<u>31.738.484</u>	<u>32.951.681</u>

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 9.252.443 (2007: Euros 10.407.383) refere-se a cauções recebidas de clientes com contratos de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 1.820.742 (2007: Euros 1.105.262) refere-se a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar às seguradoras.

A rubrica Fornecedores inclui o montante de Euros 107.606 e Euros 250.200 (2007: Euros 115.219) referente a custos com colaboradores destacados e serviços de aluguer de viaturas incorridos com a ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado nas notas 7 e 8, respectivamente.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 339.174 referente a custos com os serviços prestados por Sociedades do Grupo GE.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 367.875 (2007: Euros 748.847) referente a custos com informática.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 202.790 (2007: Euros 440.322) referente a acções promocionais e de marketing para angariação de novos créditos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 219.537 (2007: Euros 574.731) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 8.

28 Capital

O capital social no montante de Euros 22.221.446 (2007: Euros 22.221.446), representado por duas quotas, encontra-se integralmente subscrito e realizado, pode

ser apresentado da seguinte forma:

	2008 Euros	2007 Euros
Woodchester Europe Holdings, B.V.	22.221.346	22.221.346
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	100	100
	<u>22.221.446</u>	<u>22.221.446</u>

As demonstrações financeiras da GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda., são consolidadas nas demonstrações financeiras da Woodchester Europe Holdings, B.V.. A sede social da referida sociedade tem o seguinte endereço: ATC Corporate Services (Netherlands) B.V., Olympic Plaza Fred Roeskestraat 123 1076 EE (Amsterdam, The Netherlands).

29 Prestações suplementares

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Woodchester Europe Holdings, B.V.	52.139.302	52.139.302
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	10.018	10.018
	<u>52.149.320</u>	<u>52.149.320</u>

De acordo com a legislação Portuguesa, as prestações suplementares não vencem juros e a sua restituição depende de deliberação dos sócios.

30 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 10% dos lucros líquidos anuais.

31 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Reservas	1.251.545	1.187.278
Resultados transitados	(12.660.700)	(12.803.311)
	<u>(11.409.155)</u>	<u>(11.616.033)</u>

32 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008 Euros	2007 Euros
Garantias e avales recebidos	32.047.531	24.245.676
Garantias e avales prestados	-	6.095.008
Compromissos assumidos perante terceiros	37.061.126	21.181.421
Compromissos assumidos por terceiros	50.366	1.882.567
Obrigações de caixa emitidas	214.032.963	214.032.963
<i>Garantias reais:</i>		
Activos recebidos em garantia	255.593.910	222.988.258
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	19.577.086	18.404.589
Juros anulados	4.921.268	5.784.023
<i>Rendas vincendas:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	160.879.409	184.979.990
De contratos com rendas em atraso	15.338.003	17.536.131
<i>Valores residuais:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	18.927.038	20.084.739
De contratos com rendas em atraso	2.302.306	2.487.567

33 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2008 e eventos subsequentes

Importa referir dois factos relevantes que ocorreram após o termo do exercício de 2008:

Reestruturação na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário

Foi dada continuidade, no primeiro trimestre de 2009, à reestruturação iniciada em 2008 na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário, a qual conduziu à saída de 8 colaboradores, no âmbito duma acção colectiva.

Venda de uma parcela da carteira de financiamento automóvel

Procedeu-se, em Março de 2009, à venda de uma parcela da carteira de financiamento automóvel, no montante aproximado de Euros 36.255.000.

34 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2008, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2008	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43.363	43.363
Disponibilidades em instituições de crédito	18.462.186	18.462.186
Crédito a clientes	768.111.811	783.580.027
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	338.715.060	338.715.060
Outros empréstimos	124.553.271	123.842.702
Responsabilidades representadas por títulos	225.934.266	224.650.607
Passivos subordinados	31.348.845	31.169.352

A 31 de Dezembro de 2007, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2007	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	39.518	39.518
Disponibilidades em instituições de crédito	13.069.541	13.069.541
Crédito a clientes	722.888.470	716.007.646
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	282.467.820	282.467.820
Outros empréstimos	123.755.198	123.723.505
Responsabilidades representadas por títulos	224.290.367	224.233.114
Passivos subordinados	31.153.031	31.145.025

Handwritten signature and initials, possibly 'S. J.' and 'H. W.', located at the bottom right of the page.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito e Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

35 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2008, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista no Grupo.

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Grupo.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

À data de 31 de Dezembro de 2008, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2008			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	1.028.778	1.391.042	1.373.707
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	335.567.788	14.305.584	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	124.553.271	6.587.943	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	225.934.266	11.901.303	-
GE Capital Registry, Inc.	-	-	810.323	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	-	31.348.845	1.664.139	-
	-	718.432.948	36.660.334	1.373.707

À data de 31 de Dezembro de 2007, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2007			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
GE Capital Bank, S.A. (Sucursal em Portugal)	-	-	-	6.395
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	1.084.538	834.683	1.659.681	1.370.983
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	278.926.858	10.103.002	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	123.755.198	5.677.966	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	224.290.367	10.257.404	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	-	31.153.031	1.307.063	-
	1.084.538	658.960.137	29.005.116	1.377.378

6

36 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2008, a GE Capital Holding SGPS detém a seguinte subsidiária:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Actividade Económica</u>	<u>Capital Euros</u>	<u>% Participação</u>	
				<u>directa</u>	<u>indirecta</u>
GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	Banca de retalho	15.000.000	100%	-

A GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 19 de Outubro de 1981, tendo como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2008 são apresentados como segue:

	<u>Activo Euros</u>	<u>Passivo Euros</u>	<u>Capitais Próprios Euros</u>	<u>Proveitos Euros</u>	<u>Resultado líquido Euros</u>
GE Consumer Finance	823.238.233	741.108.297	82.129.936	40.319.985	(2.096.030)

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2007 são apresentados como segue:

	<u>Activo Euros</u>	<u>Passivo Euros</u>	<u>Capitais Próprios Euros</u>	<u>Proveitos Euros</u>	<u>Resultado líquido Euros</u>
GE Consumer Finance	768.761.857	684.535.891	84.225.966	42.892.740	642.674

37 Gestão de riscos da actividade

Gestão de riscos

A GE Consumer Finance IFIC no âmbito da sua actividade está sujeita a diversos riscos que podem ser organizados em quatro grandes grupos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

6
So
HW

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, a Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno que de uma forma centralizada define e faz implementar as políticas de gestão de risco e os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Paralelamente, importa referir que, tendo presente a importância da gestão dos riscos inerentes à actividade desenvolvida, o Grupo GE, especificamente o segmento de negócio em que a Sociedade se encontra inserida, designado Global Banking, irá comunicar em 2009, através de um manual, as políticas e princípios orientadores da gestão de riscos, no sentido de assegurar que a adopção de princípios comuns com base nos quais deve ser feita a gestão da actividade, desde a definição do apetite para os diversos riscos à identificação das bases da gestão e controlos aplicáveis. Deste modo, não só a Sociedade se encontra focada em adoptar progressivamente e com base no princípio da proporcionalidade, os princípios do novo Acordo de Basileia bem como a regulamentação emanada pela autoridade de supervisão, como o Grupo em que se insere considera este tema como uma prioridade.

Risco de crédito

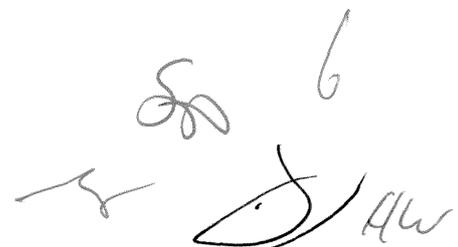
O controlo do risco de crédito é assumido pelo Conselho de Administração da GE Consumer Finance IFIC, liderado pelo *Risk Leader* e acompanhado pelo COO (*Chief Operations Officer*).

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com a suas obrigações.

A avaliação do risco pela GE Consumer Finance IFIC baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global (*Policy 5.0*), estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações definidas pelos *Headquarters*.

Existe uma definição dos mercados e objectivos na angariação de crédito, uma análise do risco do cliente e do parceiro de negócio, níveis de competência na decisão consoante o valor financiado e a financiar, consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que a GE Consumer Finance IFIC adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'AW'.

Após a activação do contrato, a GE Consumer Finance IFIC efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente ou fornecedor e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes e fornecedores com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Para os produtos de locação financeira e crédito ao consumo, onde se inclui o crédito *revolving*, o processo de recuperação utilizado pela GE Consumer Finance IFIC respeita várias fases que têm uma incidência crescente consoante o risco do cliente associado.

Deve-se referir que o processo de recuperação para o crédito hipotecário está a ser efectuado numa base individualizada em resultado da maturidade do produto.

A GE Consumer Finance IFIC tem implementados os processos de *File Review*, que incidem sobre:

- Créditos em situação de incumprimento, cujo objectivo é avaliar as causas que estiveram na origem do incumprimento (falhas no processo de concessão do crédito, situações de fraude, etc.), e aferir sobre a qualidade dos créditos;
- Créditos em situação regular (*Sampling Review*), cujo objectivo é avaliar o cumprimento das políticas de concessão de crédito em vigor.

6
Sm
Hlw

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em Euros)

	2008	
	Crédito sobre clientes	
	Valor bruto	Provisões
Crédito a empresas	128.873.511	24.775.274
Crédito a particulares - Habitação	172.851.384	4.319.385
Crédito a particulares - Outro	557.183.785	61.702.209
Total	858.908.680	90.796.868

(Valores expressos em Euros)

	2007	
	Crédito sobre clientes	
	Valor bruto	Provisões
Crédito a empresas	126.880.547	14.240.320
Crédito a particulares - Habitação	159.004.400	3.056.473
Crédito a particulares - Outro	516.853.704	62.553.388
Total	802.738.651	79.850.181

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, uma vez que a GE Consumer Finance IFIC não contrata operações em moeda estrangeira, considerando a respectiva volatilidade.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é colmatado através da aplicação da política de *match funding* definida pelo Grupo a nível global, subjacente ao financiamento obtido para o desenvolvimento da actividade.

Paralelamente, a Sociedade encontra-se a definir o seu apetite para o risco a este nível em linha com as orientações do Grupo, designadamente no âmbito do segmento de negócio onde se encontra inserida e atentos os normativos regulamentares, por forma a analisar eventuais acções a adoptar com vista à definição de procedimentos.

Handwritten signature and initials, including a large '6' and 'HW'.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro (“repricing gap”), para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em Euros)

	2008					
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43.363	43.363	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	18.462.186	-	18.462.186	-	-	-
Créditos a clientes	768.111.812	72.047.979	489.846.517	39.228.019	120.837.638	46.151.659
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	338.715.060	-	338.715.060	-	-	-
Outros empréstimos	124.553.271	-	124.553.271	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	225.934.266	-	225.934.266	-	-	-
Passivos subordinados	31.348.845	-	31.348.845	-	-	-

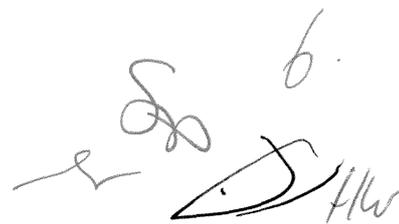
(Valores expressos em Euros)

	2007					
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	39.518	39.518	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	13.069.541	-	13.069.541	-	-	-
Créditos a clientes	722.888.470	65.098.266	603.285.083	10.066.400	32.951.154	11.487.567
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	282.467.820	-	282.467.820	-	-	-
Outros empréstimos	123.755.198	-	123.755.198	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	224.290.367	-	224.290.367	-	-	-
Passivos subordinados	31.153.031	-	31.153.031	-	-	-

Relativamente à análise efectuada à exposição do risco de taxa de juro, importa referir que uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado no Capital próprio no montante de Euros 3.814.827 que corresponde a um impacto aproximado de 6,3%.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2008		
	Balço Médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
<i>Activos geradores de juros:</i>			
Disponibilidades em instituições de crédito	12.497.293	347.375	2,8%
Crédito a clientes	747.415.651	68.617.208	9,2%
Total de activos geradores de juros	759.912.944		
Activos não geradores de juros	27.747.543		
Total do Activo	<u>787.660.487</u>		
<i>Passivos geradores de juros:</i>			
Recursos de instituições de crédito	311.394.811	14.342.441	(4,6%)
Outros empréstimos	118.477.532	6.587.943	(5,6%)
Responsabilidades representadas por Títulos	214.032.963	11.901.303	(5,6%)
Passivos subordinados	29.927.874	1.664.139	(5,6%)
Total de passivos geradores de juros	673.833.180		
Passivos não geradores de juros	51.853.690		
Total do Passivo	725.686.870		
Capital Próprio	61.973.617		
Total do Passivo e do Capital Próprio	<u>787.660.487</u>		

6.


	2007		
	Balço Médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
<i>Activos geradores de juros:</i>			
Aplicações em instituições crédito	117.383	6.395	5,5%
Disponibilidades em instituições de crédito	11.040.879	310.681	2,8%
Crédito a clientes	679.081.547	58.666.100	8,6%
Total de activos geradores de juros	690.239.809		
Activos não geradores de juros	24.198.013		
Total do Activo	714.437.822		
<i>Passivos geradores de juros:</i>			
Recursos de instituições de Crédito	(241.875.104)	(10.133.656)	(4,2%)
Outros empréstimos	(122.980.134)	(5.677.966)	(4,6%)
Responsabilidades representadas por Títulos	(222.955.29s 2)	(10.257.404)	(4,6%)
Passivos subordinados	(31.092.010)	(1.307.063)	(4,2%)
Total de passivos geradores de juros	(618.902.540)		
Passivos não geradores de juros	(32.360.492)		
Total do Passivo	(651.263.032)		
Capital Próprio	(63.174.790)		
Total do Passivo e do Capital Próprio	(714.437.822)		

Importa referir que as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

Handwritten signature and initials, including a large number '6' and the letters 'Mw'.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que a GE Consumer Finance IFIC se encontra sujeita.

A gestão da posição de liquidez da GE Consumer Finance IFIC é facilitada pelo facto de apenas contratar operações de financiamento, activas e passivas, em Euros. Por outro lado, não estando a captação de depósitos incluída no âmbito das actividades permitidas à Sociedade nem recorrendo a financiamento de entidades externas a gestão a este nível é mais controlada. Esta gestão, no que respeita à tesouraria de curto prazo, é efectuada através de um sistema de *zero based cash pooling*, através de operações realizadas com a GE Capital European Treasury Services, Ltd., sociedade pertencente ao Grupo GE.

A gestão de liquidez a nível de médio e longo prazo é coordenada através do apoio do Departamento de *Treasury* do Grupo GE.

Risco operacional

Como Risco Operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

A definição de Risco Operacional aplicada à GE Money Portugal corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos. Esta definição inclui o risco associado aos sistemas de informação, risco jurídico e reputacional mas exclui, todavia, o risco estratégico.

No âmbito do projecto de implementação do Pilar II no contexto do Basileia II, a Sociedade nomeou um responsável pelo Controlo do Risco Operacional que liderou a elaboração do Manual de Risco Operacional onde está contida a política de gestão do Risco Operacional da GE Money Portugal, bem como conduziu as acções de formação ministradas nesta área.

A gestão do Risco Operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados Operational Risk Champions por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos de Risco Operacional que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A área de Controlo e Risco Operacional encarrega-se de monitorizar e reportar os riscos operacionais do negócio (nos termos da definição acima) que são detectados ao longo do tempo.

Para este efeito foram implementadas ferramentas que permitem o tratamento dos dados fornecidos pelo negócio referentes às perdas ocorridas e respectiva medição e análise do respectivo impacto e materialidade, as quais são reportadas e discutidas periodicamente com aos órgãos de gestão da sociedade, com vista à tomada de medidas correctivas.

Existe adicionalmente uma área dentro desta função denominada SOX 2nd Level Controls - Controlos de nível 2 do SOX - que consiste na monitorização e controlo dos processos da equipa operacional através auditorias mensais. Esta área actua sobre todos os defeitos e eventos reportados, de modo a encontrar medidas correctivas ou mitigantes para evitar a sua repetição no futuro visando melhorar os processos, protegendo desta forma, a Empresa.

A GE Consumer Finance IFIC tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do Risco Operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo em linha com a regulamentação nacional e com as políticas do Grupo GE.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Gerência encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Handwritten signature and initials in black ink, including a large number '6' at the top right and the initials 'HW' at the bottom right.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

	2008	2007
	Euros	Euros
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	22.221.446	22.221.446
Prestações Suplementares	52.149.320	52.149.320
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	(14.502.457)	(11.409.155)
Activos Intangíveis, desvios actuariais em Balanço e Goodwill	(3.869.287)	(650.953)
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo Acções Preferenciais (CORE TIER I)	55.999.022	62.310.658
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	55.999.022	62.310.658
Divida Subordinada elegível	-	-
Reservas de Justo Valor positivas e Diversos	-	-
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
Empréstimos subordinados	29.927.874	29.927.874
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	85.926.896	92.238.532
B - Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)	628.709.116	664.805.977
Total de Activos de Risco Equivalentes	628.709.116	664.805.977
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier I (A1 / B)	n.d.	9,37%
Rácio Tier I (A2 / B)	n.d.	9,37%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	n.d.	13,87%
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier I (A1 / B)	8,91%	n.d.
Rácio Tier I (A2 / B)	8,91%	n.d.
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	13,67%	n.d.

38 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

Estas normas não são aplicáveis às demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

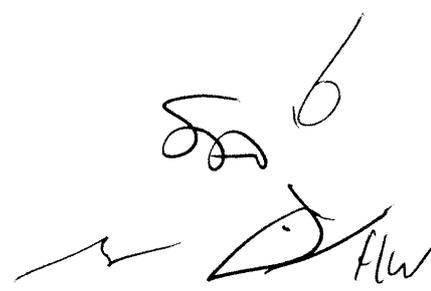
O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do IFRS 2 alterado.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) – Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.



Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

O Grupo não espera que esta alteração ao IAS 27 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo não espera que esta alteração ao IAS 27 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) - Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.



O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Grupo não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

6
E
J
HW

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente se qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem determinadas características nomeadamente que: (i) representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras, tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 39 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

Não se prevê que a presente alteração venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 - Acordos para construção de imóveis, entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'SO' followed by a large flourish, and the initials 'HLW' are written below it. There is also a large number '6' written above the signature.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 - Contratos de construção, sendo expectável que IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura e reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo.

Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecido em resultados aquando da distribuição.

Não se prevê que a presente alteração venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008 o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009.

As principais alterações decorrentes do *Annual Improvement Project* resumem-se como segue:

- Alteração ao IFRS - 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes. A entrada em vigor desta alteração não terá efeito nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação. A entrada em vigor desta alteração não terá efeito nas demonstrações financeiras do Grupo;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

- Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos ao nível das demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos ao nível das demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao *goodwill* e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo;

6
HW
SA

